EMENDA CM Nº 025/2024
AO PROJETO DE LEI CM Nº 166/2023

Emenda Modificativa:

Art. 1º O artigo 2º do Projeto de Lei CM Nº 166/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Poder Executivo poderá estabelecer convênios com instituições públicas ou privadas qualificadas para oferecer o atendimento previsto nesta Lei.

Parágrafo Único: A execução do programa instituído por esta Lei estará condicionada à celebração de convênios, de modo que não gere qualquer ônus financeiro ao município de Divinópolis.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2024.

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - 5DM-VG4-9ZX-MJ8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo assegurar que a execução do Programa de Capacitação e Amparo Psicológico para mães e tutores de portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) seja viabilizada por meio de parcerias com entidades públicas e privadas, sem gerar compromissos adicionais para a administração municipal.

Essa alteração visa garantir a legalidade e a viabilidade do projeto, preservando a integridade de sua execução sem criar obrigações imprevistas.

Documento assinado digitalmente - 5DM-VG4-9ZX-MJ8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/09/2024 às 14:41:24

Assinantes

✓ Roger Alisson Viegas Barbosa

Assinou em 17/09/2024 às 14:41:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.678.426-**

Eu, Roger Alisson Viegas Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5DM **VG4** **9ZX** **MJ8**